



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DO EDITAL 10/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS

DE 2026 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ POR MEIO DO PROGRAMA:

UFJ PARA TODOS - PESSOAS INDÍGENAS E PESSOAS NEGRAS QUILOMBOLAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de /2024, edição 22, seção 2, página 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ) e na Resolução Consuni/UFJ nº 018/2023, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA o Edital 02/2025 - passando a vigorar:

- **Onde lê-se:**

2.1.3.1 Pessoas Indígenas:

- a) Acessar o endereço do formulário eletrônico a partir da data de abertura de inscrição até às 18h (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
- c) Escolher a opção UFJ Para Todos: Pessoa Indígena;
- d) Declarar, no ato da inscrição, que cursou o ensino médio integralmente em escola pública e que pertence a uma das etnias Indígenas existentes no território brasileiro;
- e) Especificar a Comunidade Indígena a qual pertence;
- f) Optar por um dos cursos apresentados no Quadro 2 deste Edital;
- g) Informar o ano de realização do Enem e escolher a nota que será utilizada para o edital, que poderá ser de **2009 a 2024**, conforme a seção 3 deste edital. Caso tenha realizado o Enem em dois ou mais anos diferentes, deverá informar no ato da inscrição a nota de qual ano deseja participar do Processo Seletivo;
- h) Enviar (via *upload*) os seguintes documentos: documento de identidade com foto, cópia digital do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Funai ou declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa candidata que assegure seu pertencimento à aldeia, assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros indígenas da comunidade), com número de identidade, endereço e telefone de contato. Para a apresentação da declaração de pertencimento étnico da Comunidade Indígena, deve-se imprimi-la, preenchê-la e providenciar as assinaturas das lideranças Indígenas e, somente após esse preenchimento, realizar sua inscrição, anexando a referida declaração. Também deve ser feito o envio da autodeclaração étnico-racial.
- i) Enviar o formulário eletrônico de inscrição.

2.1.3.2 Pessoas Quilombolas:

- a) Acessar o endereço do formulário eletrônico a partir da data de abertura de inscrição até às 18h (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
- c) Escolher a opção UFJ Para Todos: Pessoa Negra Quilombola;
- d) Declarar, no ato da inscrição, que cursou o ensino médio integralmente em escola pública e que pertence a uma Comunidade Quilombola;
- e) Especificar a Comunidade Quilombola a qual pertence;
- f) Optar por um dos cursos apresentados no Quadro 2 deste Edital;
- g) Informar o ano de realização do Enem e escolher a nota que será utilizada para o edital, que poderá ser de **2009 a 2024**, sendo que a nota do ano escolhido será utilizada para a seleção, conforme a seção 3 deste edital. Caso tenha realizado o Enem em dois ou mais anos diferentes, deverá informar no ato da inscrição a nota de qual ano deseja participar do Processo Seletivo;
- h) Enviar (via *upload*) os seguintes documentos: documento de identidade com foto, cópia digital da certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares ou cópia digital de declaração da Comunidade Quilombola sobre a condição étnica que assegure seu pertencimento à comunidade da pessoa candidata, assinada pela presidência da comunidade e por outras duas pessoas que representem a comunidade (professores, quilombolas da associação), com número de identidade, endereço e telefone de contato. Para a apresentação da declaração de pertencimento étnico da Comunidade Quilombola, deve-se imprimi-la, preenchê-la e providenciar as assinaturas e, somente após esse preenchimento, realizar sua inscrição, anexando a referida declaração. Também deve ser feito o envio da autodeclaração étnico-racial.
- i) Enviar o formulário eletrônico de inscrição.

- **Leia-se:**

2.1.3.1 Pessoas Indígenas:

- a) Acessar o endereço do formulário eletrônico a partir da data de abertura de inscrição até às 18h (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
- c) Escolher a opção UFJ Para Todos: Pessoa Indígena;
- d) Declarar, no ato da inscrição, que cursou o ensino médio integralmente em escola pública e que pertence a uma das etnias Indígenas existentes no território brasileiro;
- e) Especificar a Comunidade Indígena a qual pertence;
- f) Optar por um dos cursos apresentados no Quadro 2 deste Edital;
- g) Informar o ano de realização do Enem e escolher a nota que será utilizada para o edital, que poderá ser de **2009 a 2025**, conforme a seção 3 deste edital. Caso tenha realizado o Enem em dois ou mais anos diferentes, deverá informar no ato da inscrição a nota de qual ano deseja participar do Processo Seletivo;
- h) Enviar (via *upload*) os seguintes documentos: documento de identidade com foto, cópia digital do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Funai ou declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa candidata que assegure seu pertencimento à aldeia, assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros indígenas da comunidade), com número de identidade, endereço e telefone de contato. Para a apresentação da declaração de pertencimento étnico da Comunidade Indígena, deve-se imprimi-la, preenchê-la e providenciar as assinaturas

das lideranças Indígenas e, somente após esse preenchimento, realizar sua inscrição, anexando a referida declaração. Também deve ser feito o envio da autodeclaração étnico-racial.

- i) Enviar o formulário eletrônico de inscrição.

2.1.3.2 Pessoas Quilombolas:

- a) Acessar o endereço do formulário eletrônico a partir da data de abertura de inscrição até às 18h (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);
b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
c) Escolher a opção UFJ Para Todos: Pessoa Negra Quilombola;
d) Declarar, no ato da inscrição, que cursou o ensino médio integralmente em escola pública e que pertence a uma Comunidade Quilombola;
e) Especificar a Comunidade Quilombola a qual pertence;
f) Optar por um dos cursos apresentados no Quadro 2 deste Edital;
g) Informar o ano de realização do Enem e escolher a nota que será utilizada para o edital, que poderá ser de **2009 a 2025**, sendo que a nota do ano escolhido será utilizada para a seleção, conforme a seção 3 deste edital. Caso tenha realizado o Enem em dois ou mais anos diferentes, deverá informar no ato da inscrição a nota de qual ano deseja participar do Processo Seletivo;
h) Enviar (via *upload*) os seguintes documentos: documento de identidade com foto, cópia digital da certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares ou cópia digital de declaração da Comunidade Quilombola sobre a condição étnica que assegure seu pertencimento à comunidade da pessoa candidata, assinada pela presidência da comunidade e por outras duas pessoas que representem a comunidade (professores, quilombolas da associação), com número de identidade, endereço e telefone de contato. Para a apresentação da declaração de pertencimento étnico da Comunidade Quilombola, deve-se imprimi - la, preenchê-la e providenciar as assinaturas e, somente após esse preenchimento, realizar sua inscrição, anexando a referida declaração. Também deve ser feito o envio da autodeclaração étnico-racial.
i) Enviar o formulário eletrônico de inscrição.

- O Anexo I, nesta data, passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATAS	ATIVIDADES
INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	26/11/2025	<ul style="list-style-type: none">● Publicação* do Edital e Anexos.
	27/11/2025 a 23/12/2025 até as 18h 18/01/2025	<ul style="list-style-type: none">● Período para realizar inscrição no Processo Seletivo.
	19/01/2026 26/01/2026	<ul style="list-style-type: none">● Publicação* preliminar das inscrições validadas.
	20/01/2026 e 23/01/2026 27/01/2026	<ul style="list-style-type: none">● Prazo para apresentação de recurso contra a publicação preliminar das inscrições validadas.

	a 30/01/2026	
	29/01/2026 04/02/2025	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação* da relação final das inscrições validadas. ● Envio** das respostas aos recursos apresentados contra a divulgação preliminar das inscrições validadas. ● Publicação* preliminar das notas parciais do Enem, com a respectiva média calculada e classificação.
	30/01/2026 a 02/02/2026 04/02/2026 e 05/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Prazo para apresentação de recurso contra a publicação preliminar das notas parciais do Enem com a respectiva média calculada e classificação.
1ª e 2ª CHAMADAS	03/02/2026 06/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação* FINAL das notas parciais do Enem com a respectiva média calculada com a respectiva média calculada e classificação. ● Envio** das respostas aos recursos apresentados contra a publicação das notas parciais do Enem com a respectiva média calculada e classificação ● Publicação* da lista das pessoas convocadas em 1ª Chamada.
	04/02/2026 e 05/02/2026 06/02/2026 a 09/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Prazo para a confirmação on-line de interesse na vaga das pessoas convocadas em 1ª Chamada.
	06/02/2026 10/02/2025	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação* da lista das pessoas convocadas em 1ª Chamada que confirmaram interesse na vaga com convocação de matrícula PRESENCIAL. ● Publicação* da lista das pessoas convocadas em 2ª Chamada (SE HOUVER VAGAS).
	06/02/2026 a 09/02/2026 10/02/2026 a 12/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Prazo para a confirmação on-line de interesse na vaga das pessoas convocadas em 2ª Chamada.
	11/02/2026 13/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação* da lista das pessoas convocadas em 2ª Chamada que confirmaram interesse na vaga com convocação de matrícula PRESENCIAL.
MATRÍCULA PRESENCIAL	A definir	<ul style="list-style-type: none"> ● Período de realização das matrículas de modo PRESENCIAL, segundo calendário a ser disponibilizado na página do edital.

	A definir	<ul style="list-style-type: none">• Relação de pessoas convocadas em 1^a e 2^a Chamadas, que confirmaram interesse na vaga, e que tiveram suas matrículas aceitas.
--	-----------	--

Jataí, 17 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria José Rodrigues

Reitora em Exercício da Universidade Federal de Jataí

PORTARIA Nº 1240, de 10 de dezembro de 2025